



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FRAIBURGO/SC
Avenida Curitibanos, 375, Centro, Fraiburgo/SC, CEP 89580-000
Fone: (49) 3521-8200

PORTARIA 1/2023

BRUNA LUÍZA HOFFMANN, Juíza de Direito da
Comarca de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina,
no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a designação de servidores e estagiários do Poder Judiciário, bem como voluntários, para atuarem como conciliadores tem sido decisiva para assegurar a efetividade e celeridade processual;

CONSIDERANDO a otimização e a eficiência necessárias para o célere processamento dos feitos de competência das Leis 9.099/1995 e 12.153/2009; e

CONSIDERANDO os termos da Lei 9.099/1995, em especial os arts. 7º e 22, e da Lei 12.153/2009, arts. 15 e 16, a respeito das atribuições e limites da atividade do conciliador;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Ana Beatriz Fritzen, Camila Gomes da Silva, Camilla Donatti e Lucielly Chaves como conciliadoras deste Juízo.

Art. 2º. Ratificam-se todos os atos praticados pelas mencionadas conciliadoras até a presente data.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FRAIBURGO/SC
Avenida Curitibanos, 375, Centro, Fraiburgo/SC, CEP 89580-000
Fone: (49) 3521-8200

Comunique-se, via e-mail ou qualquer outro meio eletrônico, ao Ministério Público, à Subseção da OAB/SC de Fraiburgo/SC e à Corregedoria-Geral de Justiça.

Fraiburgo/SC, 16 de janeiro de 2023.

Bruna Luíza Hoffmann
Juíza de Direito